ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e onze minutos, na sala de reunião do aplicativo Google Meet (https://https://meet.google.com/ccd-qasv-zrc) iniciou-se a quinquagésima oitava reunião extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do coordenador Ramon Dornelas Soares, o vice-coordenador Gustavo Fernandes Rodrigues e os professores Cláudio Garcia Batista, Marcos Tomio Kakitani e Natã Goulart da Silva. O encerramento do prazo da portaria do representante discente Antônio Eugênio Rosa Neto Salvador ocorreu no dia 29/08/2024, por isso, até o momento, não há representante discente no Colegiado. O presidente Ramon Dornelas Soares agradeceu a presença de todos e, com o quórum estabelecido, deu início à reunião, expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada, por unanimidade, conforme a seguir: **Item um – Apreciação da ata referente à 108ª reunião ordinária do colegiado:** A ata da centésima oitava reunião ordinária do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações, encaminhada previamente aos membros do colegiado por e-mail, foi aprovada por unanimidade; **Item dois – Análise das solicitações de monitoria para o segundo semestre de dois mil e vinte e quatro (2024/2), para estabelecer os critérios e a ordem de classificação dos pedidos enviados**: O coordenador apresentou ao Colegiado as dez solicitações de monitoria enviadas pelos docentes até a data estipulada pela coordenação do curso (seis de setembro de dois mil e vinte e quatro), para atendimento do Edital UFSJ/PROEN/SEACA 0005/2024 sobre o programa de monitoria 2024/2. Após as deliberações, foi decidido que os critérios utilizados para a classificação seriam: Número de alunos matriculados no semestre anterior; Média final dos aprovados (MFA) no semestre anterior; Para quantas outras disciplinas esta disciplina é pré-requisito?; Trata-se de uma disciplina de laboratório?. Com base nos mencionados critérios, a ordem de classificação dos pedidos de monitoria encaminhados foi: 1) Geometria Analítica e Álgebra Linear, 2) Algoritmos e Estrutura de Dados I, 3) Algoritmos e Estruturas de Dados II, 4) Sistemas Digitais, 5) Circuitos Elétricos I, 6) Eletromagnetismo, 7) Cálculo Numérico, 8) Análise de Sinais e Sistemas, 9) Programação Orientada a Objetos; 10) Redes de Comunicação sem Fio. **Item três – Requerimentos de discentes, para análise do Colegiado:** o professor Ramon requisitou aos membros do colegiado a apreciação dos seguintes requerimentos eletrônicos, realizados no período de 05.08.2024 a 03.09.2024: **i)** solicitações de contagem de horas para “Atividade Complementar” dos discentes de matrículas 154350049 e

184300039; **ii)** pedido de tratamento especial do discente de matrícula 194300057, para o período 16/08/2024 a 15/09/2024; **iii)** solicitação de inscrição em "Trabalho de Conclusão de Curso II", bem como na respectiva Supervisão de TCC, da discente de matrícula 184300024; **iv)** pedidos de inscrição em "Trabalho de Conclusão de Curso I", bem como na respectiva Supervisão de TCC, dos discentes de matrículas 154350019 e 154350028. Após análise, o Colegiado aprovou todas as requisições apresentadas, por unanimidade. **Item quatro – Deliberações *"ad referendum"*:** O presidente apresentou ao Colegiado as seguintes decisões *"ad referendum"* deliberadas nos requerimentos eletrônicos, protocolados no período de 05.08.2024 a 03.09.2024: **i)** pedido sobre contagem de horas em atividades complementares, do discente de matrícula 194300033; **ii)** pedido de segunda chamada de avaliação do discente de matrícula 194300018. Após a apresentação das deliberações *"ad referendum"*, o Órgão Colegiado ratificou as decisões de deferimento dos pedidos citados emitidas pelo coordenador, por unanimidade. **Item cinco – Análise de planos de ensino para o segundo semestre de dois mil e vinte e quatro (2024/2):** O Órgão Colegiado ratificou a aprovação (realizada pelos membros, via google drive) dos planos de ensino das seguintes unidades curriculares: Análise de Sinais e Sistemas; Indivíduos, Grupos e Sociedade Global; Medidas Elétricas para Telecomunicações; Métodos Matemáticos e Processamento Digital de Sinais. Nos demais planos de ensino, será necessário solicitar, aos respectivos docentes responsáveis pelos componentes curriculares, algumas alterações, conforme decisão do colegiado. **Item seis – Outros Assuntos:** O professor Ramon requisitou aos membros do colegiado a apreciação das seguintes questões: **i)** Requisições de Quebra de Pré-Requisito para inscrições nas unidades curriculares durante o próximo processo de inscrição periódica (semestre 2024/2): O Órgão Colegiado manteve a decisão emitida na 47ª reunião extraordinária do curso, que prevê a análise dos pedidos somente nos casos do discente estar faltando cursar, no máximo, 10 (dez) disciplinas, dentre optativas e obrigatórias, de 72h (setenta e duas horas) cada e, também, manteve a quebra de pré-requisito da disciplina de Comunicações Ópticas; **ii)** Apreciação do plano de ensino "Machine Learning", proposto pelo docente Gláucio Lopes Ramos, para o primeiro semestre de dois mil e vinte e cinco (2025.1): Após a análise do colegiado de curso, foi solicitado que a coordenação verifique o cadastro da disciplina "Tópicos Especiais - Introdução à Machine Learning" na estrutura curricular do curso de Engenharia de Telecomunicações, bem como o plano de ensino que originou o cadastro da mesma no sistema acadêmico da instituição, uma vez que não houve oferecimento de "Tópicos Especiais - Introdução à Machine Learning" em nenhum semestre ofertado pelo curso de Engenharia de Telecomunicações.

Após a coordenação analisar as questões apresentadas, o plano de ensino apresentado pelo professor Gláucio deverá ser avaliado pelo Colegiado, em uma nova reunião; **iii)** o coordenador informou aos membros presentes que a apreciação do novo projeto pedagógico do curso pelo CONEP está prevista na pauta da reunião do dia 11.09.2024 do conselho. Nada mais havendo a tratar, o coordenador Ramon Dornelas Soares agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e quatro minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 09 de setembro de 2024. Prof. Ramon Dornelas Soares/Coordenador do Curso; Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Vice-Coordenador do Curso; Prof. Cláudio Garcia Batista/Membro Docente do Colegiado; Prof. Marcos Tomio Kakitani/Membro Docente do Colegiado; Prof. Natã Goulart da Silva/Membro Docente do Colegiado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 22/10/2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 58 reuniao Extraordinaria/2024 - CETEL (12.52)
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: 23122.035045/2024-08)

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 16:38)
CLAUDIO GARCIA BATISTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###792#7

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 15:47)
GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###164#9

(Assinado digitalmente em 24/10/2024 09:43)
MARCOS TOMIO KAKITANI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: ###002#8

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 14:40)
NATA GOULART DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: ###245#0

(Assinado digitalmente em 29/10/2024 15:40)
RAMON DORNELAS SOARES
COORDENADOR DE CURSO
SIGRA-CAP (12.84)
Matrícula: ###798#7

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **9**, ano: **2024** , tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **22/10/2024** e o código de verificação: **22d2944eef**